



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que solicite, junto as secretarias competentes o estudo e tratativas para Cessão/Permissão de uso de área pública em Barra do Sahy, para Projetos de Compensação sócio ambiental para o desenvolvimento de atividades compensatórias com a Associação ACAOA- Associação de Cultivo de Algas na Orla de Aracruz-ES, em parceria com a Fundação Renova.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária pois, a área em questão já foi utilizada para fazer a criação de alevinos já estando preparada para a criação de peixes, gerando assim renda para os marisqueiros e pescadores atingidos pelo rejeito da SAMARCO. Essa prática não apenas fortalece a economia pesqueira da região, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental ao promover a reposição de espécies aquáticas. Reconhecendo a importância desse trabalho, proponho formalmente a celebração de um termo de cessão de uso do espaço em Barra do Sahy à Associação ACAOA, garantindo assim a continuidade desse projeto tão significativo.

Além disso, sugiro que o Governo Municipal de Aracruz apoie a Associação ACAOA no desenvolvimento de projetos específicos como forma de compensação pelos danos ambientais causados pela SAMARCO. Esses projetos podem incluir iniciativas de reflorestamento, preservação de recursos hídricos e educação ambiental, contribuindo assim para a recuperação e preservação do ecossistema local.

Acredito que essa parceria entre o governo municipal e a Associação ACAOA não apenas fortalecerá a comunidade pesqueira em Barra do Sahy e Barra do Riacho, mas também representará um passo significativo em direção à reparação dos impactos causados pelo crime ambiental ocorrido em Mariana.

Ressaltamos ainda que, a ACAOA seria compensada pela JURONG com um projeto de cultivo de algas, que por vários fatores e motivos, dentre os quais o crime da SAMARCO, que impactou negativamente o local desse projeto, inviabilizando a continuidade dessa ação no mar, e tendo este espaço sendo cedido a ACAOA, é possível inclusive, as tratativas para a mudança da condicionante, o que somaria mais "força" a esse projeto.

Portanto, desde já nos colocamos a disposição para realizarmos reuniões para maiores esclarecimentos





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Atenciosamente,

Aracruz-ES, 01 de dezembro de 2023.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania

Aracruz/ES, 1 de dezembro de 2023

JEAN PEDRINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003600360037003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN PEDRINI** em 01/12/2023 14:00

Checksum: **CDD5DBFE3BBEA98ED56DCC1F0F1FF3CFF67347C77891ADBEF6964DF1533C8971**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.